

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 11 de novembro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 415

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Exoneração .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Atos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
**Autoria: Vereador Wagner Camargo dos Santos**

*“Altera a Lei Municipal 1029 de 28 de agosto de 2018, e dá outras providências.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 30/22, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal 1029 de 28 de agosto de 2018 passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º** - A atual Rua tem seu início na Rua João André da Silva, que passa em frente à residência da Senhora Maria Aparecida de Lima e tem seu ponto final em frente à residência do Senhor Ariovaldo Marques de Lima, no Distrito de Itaoca, passa a denominar-se Rua **MARGARIDA CARLOTA DE LIMA.**”

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Novembro de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3628, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **MARIANA MACHADO RABELO PAULO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **MARIANA MACHADO RABELO PAULO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 41.204.679-9 e do CPF nº. 363.605.568-20 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de **“TERAPEUTA OCUPACIONAL”**, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Novembro de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal****Licitações e Contratos****Comunicados****Aviso de Licitação Deserta**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço global tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica, conforme o Edital da Tomada de Preço nº. 013/2022 - Proc. Adm. Nº. 3535/2022, quedou-se DESERTA na data de 10/11/2022 por ausencia de interessados, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2022**

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional da Proclamação da República, celebrado no dia 15 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**ARTIGO 1º** - Faz saber que no dia 14 de novembro de 2022, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

**ARTIGO 2º** - O expediente retorna no dia 16 de novembro, em horário regular.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 11 de novembro de 2022.

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**  
Presidente

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº028/2022), tendo em vista a **contratação de empresa para recarga de extintores da Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a



administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **18 /11/2022, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: [camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 11 de novembro de 2022.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Obras e Infraestrutura

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)